

# Diário Oficial do Estado - 11-04-2017

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 10-4-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Defensor Público após decisão do Conselho Superior, nos termos do artigo 19, VIII da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006;

**Considerando** que a Defensora Pública em estágio probatório Luana Barbosa Oliveira, que iniciou o exercício em 11-04-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício em 10-04-2017;

**Considerando** que o Conselho Superior da Defensoria Pública decidiu pela confirmação de referida Defensora Pública em estágio probatório, nos termos do artigo 31, XIV da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira a Defensora Pública Luana Barbosa Oliveira.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 10-4-2017**

**Designando**, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras Públicas Ana Paula Kayamori de Oliveira Corregedora-Geral, Ana Claudia Carvalho Vigliar Corregedora-Assistente e as Servidoras Carlas Monteiro Gasbarro Assessora Técnica da Corregedoria-Geral e Kelly Karoline da Cruz Miguel Assistente Técnica I da Corregedoria-Geral, para participarem do Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, de 26 a 28-04-2017 das 8h30 às 16h30, no Blue Tree Towers Paulista Premium na cidade de São Paulo/SP.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 10-4-2017**

**Cessando**, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, a designação do Defensor Público João Paulo Bonatelli para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em plantões judiciários aos sábados, domingos e feriados, a partir de 01-04-2017.

## **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 7-4-2017**

**Designando**, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Patrícia Valentim Villela Carvalho para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 01-04-2017 a 30-09-2017.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 10-4-2017**

**Designando**, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Rafael Gandara D'Amico para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 01-04-2017 a 30-09-2017.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 10-4-2017**

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, I, "g", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, c/c artigo 2º, do Ato Normativo DPG 75, de 09-05-2013, a Agente de Defensoria Pública Janete Aparecida da Silva Peixoto Rodrigues para atuar na Unidade Guarulhos, nos dias 11, 12 e 18-04-2017.

### **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 5-4-2017**

**Designando**, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, o Defensor Público Filipe Dias Rodrigues para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação na Central de Flagrante da Regional Presidente Prudente, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286/13, no período de 05-04-2017 a 30-09-2017.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 5-4-2017**

**Designando**, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, o Defensor Público Bruno Boni Del Preti para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 25-03-2017

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 6-4-2017**

**Designando**, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, o Defensor Público Filipe Silva Santos Murinelli para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 01-04-2017 a 30-09-2017.

### **ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

#### **Extratos de Empenhos**

Processo EDEPE 0164/2017 (SGPDOC 3460/2017)

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, inciso II c.c. artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93).

Objeto: Contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, inscrita no CNPJ 86.781.069/0001-15, para aquisição de 08 (oito) inscrições no curso "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação – Uma Nova Visão sobre o Dever de Licitar da contratação Eficiente", a ser realizado no período de 10 a 12-04-2017.

Valor: R\$ 19.683,60.

Empenho: 2017NE00107

Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39-61

Fonte de Recursos: 003001114

Nomeio, nos termos do artigo 67, da Lei Federal 8.666/93, a Agente de Defensoria -

Administradora, ANA THERESA DA SILVA, como gestora da contratação.

Processo EDEPE 0166/2017

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Ana Claudia Silva Mielke, que ministrará palestra no evento VI Curso de Defensores e Defensoras Populares, no dia 08-04-2017, das 09h às 10h45.

Valor: R\$525,00

Empenho:2017NE00101

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Natureza da Despesa: 33.90.36-25

Fonte de Recursos: 003001114

Processo EDEPE 0175/2017

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Luiz Tokuzi Kohara, que ministrará palestra no evento VI Curso de Defensores e Defensoras Populares, no dia 20-05-2017, das 09h às 10h45.

Valor: R\$525,00

Empenho:2017NE00104

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Natureza da Despesa: 33.90.36-25

Fonte de Recursos: 003001114

Processo EDEPE 0178/2017

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Odilon Guedes Pinto Junior, que ministrará palestra no evento VI Curso de Defensores e Defensoras Populares, no dia 03-06-2017, das 09h às 10h45.

Valor: R\$525,00

Empenho:2017NE00102

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Natureza da Despesa: 33.90.36-25

Fonte de Recursos: 003001114

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 10-4-2017**

**Descredenciando**, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Santana

Michael Guerra Oliveira, RG. 414811203, a partir de 08-04-2017

Unidade Santos

Marcos Luiz Ferreira de Almeida, RG. 307733233, a partir de 08-04-2017

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 10-4-2017**

**Credenciando**, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de

21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Fazenda Pública

Beatriz Sabino Santos Silva, RG. 382513137, a partir de 10-04-2017

Mariana da Silva Teixeira, RG. 382691325, a partir de 10-04-2017

Unidade Santos

Gabriel Scuzziato Dubiela, RG. 2076152525, a partir de 10-04-2017

Unidade São José Do Rio Preto

Eloa Mary'Spierre Domingos Silva de Joao, RG. 456868318, a partir de 10-04-2017

### **Ato da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 10-4-2017**

Concurso Público para Estagiário de Direito para a Unidade São Sebastião.

Tendo em vista a ausência de inscritos no período de inscrições anteriormente fixado, 03/04/17 a 06/04/17, com prova prevista para 16/04/17, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, reabre o prazo de inscrições e altera a data da prova.

Inscrições: 02-05-2017 até o dia 10-05-2017 na sede da Unidade de São Sebastião, situada na Rua Emidio Orseli, 333, sala 52 - Varadouro - São Sebastião/SP, das 9hh às 17h. Data de Aplicação da Prova: 14-05-2017 das 09h às 12h - na Faculdade Unimódulo - Campus Martim de Sá, situada na Avenida Marginal Maria D'Assumpção, 1000, Martim de Sá, Caraguatatuba/SP. A prova será composta por 3 questões discursivas e 1 redação.

REGIONAL UNIDADE VAGAS MANHÃ TARDE

São José Dos Campos São Sebastião Cadastro Reserva Cadastro Reserva

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião no dia 11-04-2017 às 10H00, procurar Marta Maria Nascimento – Rua Emidio Orseli, 333 – sala 52 – Topovaradouro – São Sebastião/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Marcelo Angelo Palumbo Margarido dos Santos RG:41.082.605-4;

- Dayse Nelly da Silva RG: 47.659.938-6.

- Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante

de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público a lista de aprovados definitiva da prova do Concurso Público Emergencial de Estagiários de Direito - Regional Sul, aplicada no dia 24-03-2017, findo o prazo para interposição de recursos.

**Para acessar a tabela, clique aqui**

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte-Oeste - Unidade Santana no dia 17-04-2017 às 11H00, procurar Luciani Malyi Hosokawa – Rua Maria Candida, 1350 - Vila Guilherme - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Raquel Fernandes Custodio, RG 44.239.543-7;
- Fatima Aparecida Marques de Siqueira, RG 15.617.393;
- Aline Nogueira Leal, RG 49.880.575-x;
- Luan Asley Domingues Oliveira, RG 3.744.851.233.833.
- Marcelo Vieira Fernandes, RG 50.491.707-9.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Cópia reprográfica de CPF;

- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

- 1 foto 3x4.

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Ribeirão Preto no dia 24-04-2017 às 14H30, procurar Rosa Maria Pontes – Rua Alice Além Saad, 1256 - Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Marcelo Rodrigues da Cunha Teixeira, RG 43.091.367-9.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Cópia reprográfica de CPF;

- Cópia reprográfica do título de eleitor;

- 1 foto 3x4.

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo –

Unidade Barretos, no dia 14-04-2017 às 09h30, procurar Suélen Narriman Paulo Moraes – Rua Vinte e Vinto de Agosto, 740, Região dos Lagos - nos dias e horários abaixo indicados, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Amanda Dalpim Basso, RG 49.059.618-6.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Guarulhos - Unidade Franco da Rocha no dia 19-04-2017 às 15H00, procurar Marli Ferreira dos Santos Silva - Av.Liberdade, 115, Centro, Franco da Rocha - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- José Lucas de Arruda, RG 44.407.069-2;
- Bruno Martins Santos, RG 45.627.054-1;
- Josiselma Ferreira, RG 27.039.117-4.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jundiaí no dia 12/04/17 às 15H00, procurar por Thiago Calheiro Costa – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 646, CentroJundiaí-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Suelen da Cruz Santos, RG: 45.449.726-X;
- Danielle Esteves Mendonça, RG: 35.070.071-0.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;

- Cópia reprográfica do título de eleitor;

- 1 foto 3x4.

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Osasco - Unidade Osasco no dia 12-04-2017 às 10h, procurar Viviane Maria Gomes da Silva – Av dos Autonomistas 3094 - Centro

- Osasco SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Reginaldo Lafelix, RG 21.305.451-6;

- Vera Lucia dos Santos, RG 32.911.308-2;

- Marineuza Moreira Rocha, RG 32.857494-6.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Cópia reprográfica de CPF;

- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

- 1 foto 3x4.

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Piracicaba no dia 17-04-2017 às 14H00, procurar Gleice Maira Limongi Mutte Penteado – Rua Benjamim Constant, 823, Centro, Piracicaba - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Francine Beatriz Martins Peressin, RG: 48.871.363-8;

- Rafaela Meneghetti Peristrello, RG: 37.975-031-4.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo

- Regional ABCD - Unidade Santo André no dia 17-04-2017 às 11H00, procurar Flavia M. Borges Jacinto - Rua Senador Fláquer, 922, Bairro Casa Branca, Santo André - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Vinícius Gibin Furlan RG: 41.117.042-9.

A candidato acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo

- Unidade Araçatuba, procurar William Eduardo Leandro –, Rua XV de novembro, 395, Centro – CEP 16030-010 - no dia 18-04-2017 a partir das 10h, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Ludiane Rossi Inacio de Azevedo, RG: 40.497.404-1.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo –

Regional ABCD - Unidade Diadema no dia 21-04-2017 às 15H00, procurar Laís Sampaio Cesar – Rua das Turmalinas, 77, Jd. Donini, Diadema - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Carol Caroline Agostinho Ribeiro, RG 43.694.757-2.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

**Ato da Assistente Técnica de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-4-2017**

**Convocamos** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados no dia 19-04-2017 das 9H00 às 16H00, procurar Shirley ou Thayná – Rua Libero Badaró, 616 - 6º Andar - Centro - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Luiz Carlos Santana de Jesus, RG: 34.370.794-9.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ( [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

## **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

### **Extrato de Reajuste de Contrato**

Processo 2904/2017 - Considerando a necessidade de se avançar na implementação da política de contingenciamento de gastos no exercício de 2017, expressa no Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral de 12-01-2017, foi realizada negociação com a empresa Limpydi Limpeza e Conservação Ltda, visando a não aplicação do reajuste, em atenção ao disposto no artigo 3º do ato supramencionado. Contudo, a empresa afirmou não ser possível atender a proposta de renúncia ao reajuste.

Alegou que o valor do dissídio da categoria foi superior ao índice de reajuste contratual, sustentando também que houve aumento no vale-refeição, cesta básica, PLR, insumos e materiais de limpeza, motivo pelo qual a empresa não poderia abrir mão do reajuste. Diante desse cenário, o Departamento de Contratos fez uma nova proposta, de postergar a aplicação do reajuste para o mês de abril, ao invés de fevereiro, proposta esta que foi aceita pela empresa. Em razão do exposto e com fundamento na cláusula quarta do Contrato 03/2017, firmado em 06-02-2017 e com vigência a partir de 16-02-2017, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações, autorizo o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01-04-2017 a 31-12-2017, em favor da empresa Limpydi Limpeza e Conservação Ltda.-ME, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

### **Extrato de Reajuste de Contrato**

Processo 5622/2015 - Considerando a necessidade de se avançar na implementação da política de contingenciamento de gastos no exercício de 2017, expressa no Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral de 12-01-2017, em 10-03-2017 foi realizada reunião entre a Defensoria Pública e a empresa Dunbar Serviços de Segurança Eireli, visando a não aplicação do reajuste, em atenção ao disposto no artigo 3º do ato supramencionado.

Na ocasião, a empresa afirmou não ser possível atender a proposta de renúncia ao reajuste. Alegou que em todos os anos o valor do dissídio da categoria é superior ao índice de reajuste

contratual, o que impossibilita a concessão de qualquer desconto. Contudo, a empresa comprometeu-se a transmitir a proposta para a Diretoria da empresa. Posteriormente, a empresa encaminhou ofício com a proposta de desconto de 0,44 no índice de reajuste, restando o percentual de 5% de reajuste contratual.

Em razão do exposto e fundamento na cláusula quinta do Contrato 034/2015, firmado em 02-06-2015 com vigência a partir de 08-06-2015, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações autorizo o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01-01-2017 a 31-12-2017, em favor da empresa Dunbar Serviços de Segurança Eireli, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **Extrato de Contrato**

Processo: 7756/2016

Dispensa 004/2017

Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993.

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: RD Movéis Ltda

Objeto: Aquisição de mobiliário para o Núcleo de Brasília.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 87/2017 de 23-03-2017

Valor: R\$ 3.900,00

Natureza da Despesa: 44.90.52.32

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2017NE01031

### **Extrato de Contrato**

Processo 8875/2016

Dispensa de Licitação 002/2017

Contrato 007/2017

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Tramppo Comércio e Reciclagem de Produtos

Industriais Ltda. - EPP

CNPJ/MF: 59.205.294/0001-30

Objeto: Coleta, armazenamento, transporte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas fluorescentes.

Parecer jurídico: Parecer AJ 038/2017, de 22-02-2017.

Valor: R\$ 2.026,40

Data da Assinatura: 04-04-2017

Vigência: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o término das obrigações assumidas.

Natureza da Despesa: 33.90.37-20

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nota de Empenho 2017NE00924

Gestor do Contrato: Engenheiro Wagner Teruo Kawata.

## **ASSESSORIA DE CONVÊNIOS**

### **Comunicado**

Processo 1124/2017

Assunto: Edital de Chamamento 07/2017

Em atenção ao parágrafo quarto do artigo 27 da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/15, a Defensoria Pública do Estado informa que a comissão de seleção, constituída por ato do Defensor Público-Geral do Estado publicado em 02-08-2016, selecionou as seguintes organizações para apresentação dos documentos: Associação Educacional Toledo e Associação Prudentina de Ensino e Cultura – APEC.

A íntegra da manifestação da Comissão de Seleção poderá ser acessada no sitio eletrônico da Defensoria Pública do Estado, através do seguinte endereço:

<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Conteudos/Materia/MateriaMostra.aspx?idItem=72120&idModulo=10827> Conforme parágrafo único do item 12.1 do Edital, o prazo para interposição de recurso tem início na data desta publicação.

Data: 28-03-2017.

Termo de Rescisão

Termo de rescisão do termo de convênio

Processo 130/2013

Convênio 02/2013

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Padre Ezequiel Ramin”.

Objeto: a rescisão do Termo de Convênio a partir de 31-03-2017.

Data da Assinatura do Termo: 31-03-2017.

Parecer jurídico: Parecer AJ 23/2017.